



Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades
Filantrópicas do Estado de Santa Catarina



Hospitais Filantrópicos,

a maior rede de assistência
hospitalar de Santa Catarina

POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE

Irmã Neusa Lucio Luiz
Presidente FEHOSC





A Política Hospitalar Catarinense (PHC) está baseada em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizada a partir da definição dos serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para as linhas de cuidado urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas.

Estes serviços recebem incentivo financeiro mensal de acordo com o porte em que estão classificados e a valoração do seu desempenho.



Foram elencados 10 (dez) critérios para classificação de 6 (seis) portes hospitalares. A partir da definição destes portes, foi elaborada uma matriz de avaliação de desempenho para definir o valor do incentivo financeiro, oriundo de recurso próprio do tesouro do Estado, que será destinado para as unidades hospitalares da rede dos hospitais públicos e filantrópicos vinculados ao SUS.

Esta Política foi aprovada em 2019 e implementada a partir de janeiro 2020. Em 2021 a reavaliação trouxe alteração de alguns indicadores e a inclusão de mais um porte hospitalar. Foram reavaliados os hospitais com base nas informações de produção 2019 e 2020, considerando a pandemia da COVID-19.



Aprovada por Deliberação CIB nº 181/2019, em 22/08/2019;

- Implementada a partir de 01/2020;
- Modificação da lógica do sistema;
- Consolidação da contratualização;
- Transparência de metas e objetivos;
- Estruturação da rede de atenção à saúde;
- Fixação de critérios;
- Definição dos portes hospitalares;
- Matriz de avaliação e desempenho;



OBJETIVO GERAL:

- ✓ Estabelecer a política hospitalar para o Estado de Santa Catarina visando ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados através de incentivo financeiro por parte do Estado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Estabelecer critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares;
- ✓ Acompanhar o desempenho das unidades hospitalares por meio de uma matriz de avaliação de desempenho e
- ✓ Publicizar os critérios para repasse do incentivo financeiro da Política Hospitalar e o desempenho das unidades hospitalares.



Em 2021 após diálogo com as entidades representativas do setor, com ampla discussão interna e diálogo foi apresentada uma proposta de reavaliação crítico-construtivo com sugestão de alteração de alguns indicadores e a inclusão de mais um porte hospitalar.

A discussão com o setor propiciou um auto conhecimento das realidades enfrentadas pelas entidades hospitalares considerando as especificidades de localização, nível de complexidade de atendimento e acesso ao usuário revelando as realidades enfrentadas e o conhecimento das causas de sucesso e/ou fracasso em algumas das políticas públicas.



Temas como a reinclusão de hospitais de pequeno porte, revisão dos portes hospitalares, saúde mental, judicialização, OPME, fluxos de regulação, acesso a informações, agilidade em tempo de resposta da SES.

Foram reavaliados os hospitais com base nas informações de produção 2019 e 2020, considerando a pandemia da COVID-19 e aprovadas em Deliberação 231/CIB/2021 em 21/10/21.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PORTE PARA AS UNIDADES HOSPITALARES:



1. N° de Leitos
2. N° de Leitos de UTI Adulto
3. N° de Leitos de UTI Pediátrico
4. N° de Leitos de UTI Neonatal
5. Taxa de Ocupação
6. Quantidade de Clínicas
7. Diagnóstico
8. Número de Habilitações em Alta Complexidade
9. Redes Temáticas e/ou Políticas Implantadas
10. Produção de hemodiálise nas internações hospitalares



Após a aplicação destes critérios, a somatória dos pontos recebidos pelas unidades hospitalares definirá o porte e o valores de incentivo, conforme segue:

| PORTE | Nº DE PONTOS | VALOR DO PORTE |
|--------------|---------------------|-----------------------|
| PORTE I | 1 a 5 | R\$ 50.000,00 |
| PORTE II | 6 a 10 | R\$ 100.000,00 |
| PORTE III | 11 a 15 | R\$ 450.000,00 |
| PORTE IV | 16 a 20 | R\$ 1.000.000,00 |
| PORTE V | 21 a 25 | R\$ 1.500.000,00 |
| PORTE VI | 26 e + | R\$ 2.000.000,00 |



HOSPITAIS INCLUÍDOS NA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE

Após a aplicação dos critérios de classificação, foi identificado 152 unidades hospitalares classificadas por porte e mais 21 unidades próprias do Estado, totalizando 173 unidades no ano de 2021:

| Unidades | Hospitais Filantrópicos e/ou municipais | Hospitais Próprios da SES | Total Geral |
|--------------------|---|---------------------------|-------------|
| Porte VI | 08 | 03 | 11 |
| Porte V | 07 | 04 | 11 |
| Porte IV | 08 | 04 | 12 |
| Porte III | 17 | 05 | 21 |
| Porte II | 36 | 04 | 41 |
| Porte I | 54 | 01 | 55 |
| Pendentes de Porte | 22 | - | 22 |
| Total | 152 | 21 | 173 |



RECURSOS FINANCEIROS PARA A POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE

Os recursos financeiros da Política Hospitalar Catarinense serão provenientes de fonte estadual e poderão ser utilizados pelos serviços hospitalares como custeio, manutenção ou investimento a depender da prévia aprovação do plano de ação pelas instâncias gestoras. O valor destinado a cada serviço hospitalar será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o montante definido pelo porte em que o serviço se encontra e pelo desempenho que o mesmo alcançou na matriz avaliação de desempenho da Política Hospitalar Catarinense

O recurso financeiro referente ao incentivo da Política Hospitalar Catarinense é um estímulo para alcance das metas e melhoria do desempenho, bem como, para cobertura de despesas com insumos ou despesas administrativas não custeadas ou não cobertas pela Tabela SIGTAP.



MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE

As unidades elencadas como aptas para receber o incentivo da Política Hospitalar Catarinense serão avaliadas de acordo com o seu desempenho nos 12 (doze) meses do ano anterior. Para esta avaliação foi elaborada uma matriz baseada em critérios técnicos. Esta matriz foi construída por meio da utilização da Metodologia Multicritério Construtivista de Apoio à Decisão - MCDA-C.

A matriz MCDA-C é uma importante ferramenta de avaliação de desempenho que precisa, ainda, ser melhor avaliada. O setor pretende discutir com a SES a melhoria desta ferramenta, com o objetivo de alcançar mais justiça distributiva de modo a entregar os recursos a quem entrega os serviços.

Para os serviços hospitalares sob gestão estadual o recurso será repassado por meio do contrato de prestação de serviço. Para os serviços hospitalares sob gestão municipal será realizado convênio para efetivação do repasse do incentivo diretamente a unidade.

<https://www.saude.sc.gov.br>

Serviços/Gestores de Saúde/Política Hospitalar Catarinense/2022

Política Hospitalar Catarinense - Aprovada

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/politica-hospitalar-catarinense/phc-2022/18935-politica-hospitalar-catarinense-aprovada-2/file>



Obrigada!!!

www.fehosc.com.br



@fehosc



@fehosc